



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 108/2022

STR. R.C.U
Inicia Auxílio em
05/08/2022

Processo nº 54330.002400/1998-33

Requerente: Luciano Santos de Lima

Interessados: Leandro Dantas de Lima

Rafael Valério da Silva
U.S.F.F. Associação

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Rio Grande do Norte – SR(19)RN, por Nomeação na Forma da Lei Etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente possíveis herdeiros interessados, ausentes, etc., que perante esta Autarquia Fundiária tramita o Processo Administrativo de Sucessão tombado sob o n. 54330.002400/1998-33, que possui como requerente o Senhor **Luciano Santos de Lima** que objetiva suceder o Senhor Pedro José de Lima, que vem a ser o seu pai já falecido, no Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Desse modo, **ficam devidamente CITADOS de todos os termos do presente processo para, querendo, manifestarem-se sobre as declarações prestadas pelo requerente, bem como acompanharem o processo até o final, e ciente de que poderão respondê-la no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito.** E para que chegue ao conhecimento de todos e que, no futuro, não se alegue ignorância, determinou o Superintendente Regional, a publicação do presente Edital no *sítio* eletrônico na internet deste INCRA com a fixação no(s) lugar(es) de costume do Projeto de Assentamento Espírito Santo, no município de Ceará-Mirim. Dado e Passado nesta Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, aos vinte e três dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL

Superintendente Regional

Samuel Justino da Costa
05/08/2022
Prof. Municipl de Ceará-Mirim



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel, Superintendente**, em 23/03/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12069253** e o código CRC **DC10A1D5**.

